

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de confecção de painel luminoso, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, insumos e tudo que se faça necessário e adequado para execução dos serviços. A contratação será por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, para atender a demanda do Escritório Regional da Cohapar de Francisco Beltrão, em conformidade com as especificações e condições constantes neste documento.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Serviços de confecção de estrutura de painel luminoso medindo 4,00 m por 0,60 cm, totalizando 2,40 M<sup>2</sup>.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	estrutura metálica galvanizada com iluminação interna lona impressão UV, medindo 4,00 m x 0,60	M <sup>2</sup>	2,40

### 3. DA JUSTIFICATIVA

- 1) A presente contratação tem o intuito de ser de caráter necessário para a boa localização, aparência do Escritório Regional de Francisco Beltrão, buscando maior divulgação com uma comunicação visual clara para que o público-alvo

possa identificar facilmente as instalações.

compreendendo o fornecimento de toda mão de obra e todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto dessa dispensa de licitação é considerado COMUM, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade passíveis de definição estando em conformidade com especificações comumente utilizadas pelo respectivo setor de mercado fornecedor.

#### 5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

##### **Critério de Seleção do Fornecedor**

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contratado;

Havendo a compatibilidade com o objeto, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta mais vantajosa.

##### **Critério De Julgamento Das Propostas**

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o **MENOR PREÇO GLOBAL** e que atenda as especificações contidas no TR;

A contratação ocorrerá pelo menor preço global do orçamento, recebido dos fornecedores que atendam as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) será convidado a apresentar as habilitações fiscal, social e trabalhista, mediante as certidões negativas relativas ao:

- a) INSS;
- b) FGTS;
- c) TST;
- d) Fazenda Estadual;
- e) Fazenda Municipal (do domicílio da contratada);
- f) Cadin-PR;
- g) Declaração de não impedimento.

## 6. NOTA FISCAL E ENTREGA DOS SERVIÇOS

O objeto do termo de referência deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o pedido, envio da nota de empenho e **aprovação prévia da Cohapar**.

A empresa deverá emitir Laudo Técnico e Certificado de Garantia de no mínimo 06 (seis) meses, assinado por um responsável técnico.

Na Nota Fiscal deverá constar o número do EMPENHO e o número da Ordem de Compra, no campo “Dados Adicionais”.

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada em PDF e XML no e-mail: **aferrari@cohapar.pr.gov.br**

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a execução dos serviços de acordo com procedimentos e em estrita observância das especificações técnicas necessárias, no prazo e local indicados pela Administração.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

Atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto à armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação.

Os serviços deverão ser executados obedecendo rigorosamente às normas vigentes, determinadas pelos órgãos competentes.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a realização dos serviços objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer a entrega caso o objeto não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um empregado especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da BENEFICIÁRIA, mediante depósito bancário em conta-corrente mantida,

preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da BENEFIÁRIA, por intermédio de ordem bancária.

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR, devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionada à prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, a Fazenda Estadual, Municipal do domicílio da contratada, no Cadin-PR, Certidão TST e Declaração de não impedimento. As certidões devem estar vigentes e válidas no dia do pagamento.

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço deve ser global para fornecimento dos serviços.

Ademar Daniel Ferrari  
Técico administrativo  
ERFB

**Correspondência Interna 2573/2025.**

Documento: **TERMODEREFERENCIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademar Daniel Ferrari (XXX.171.609-XX)** em 23/04/2025 08:28.

Inserido ao documento **1.400.403** por: **Ademar Daniel Ferrari** em: 23/04/2025 08:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f0d5e2eb1f779d06d801f3710d76013e.**